

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 255/2026 – Retorno de Vista - Efeito Suspensivo, ROP 4/2026, item 4.1.2.5, de 26/3/2026, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: R.T.K. Indústria de Cosméticos e Alimentos Naturais Ltda. - EPP

CNPJ: 09.139.778/0001-50

Processos: 25351.949455/2025-32 (SEI) e 25351.225511/2025-40 (Datavisa)

Expedientes Efeito Suspensivo: 1625092/25-3 e 0293638/26-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [ROP 1/2026](#), item 4.1.2.2 - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor Relator e concedeu vista ao Diretor Daniel Pereira.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto da Relatora – [Voto nº 10/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4177622** e o código CRC **3D113E94**.

Referência: Processo nº 25351.900086/2026-61
--

SEI nº 4177622
